



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
Estado do Espírito Santo



ATO N° 019/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

**RESOLVE:**

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022** - de autoria do Executivo Municipal - Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo;

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente

NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ  
1º Secretário

